Artigo 194.º da PPL

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro

Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

(Texto consolidado retirado da base de dados Datajuris)

Artigo 10.º

Certificação legal de contas

1 - As demonstrações financeiras e orçamentais são objeto de certificação legal de contas.

2 - As entidades abrangidas pelo regime simplificado do SNC-AP previstas no artigo 5.º estão dispensadas de apresentar contas legalmente certificadas.